



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 061/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a ocorrência de feriado com um final de semana de permeio, no mês de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o **Dia de Corpus Christi é Feriado Municipal**, instituído pela Resolução nº 591, de 29 de abril de 1968, será celebrado em 11 de junho (Quinta feira);

CONSIDERANDO a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que estabeleceu o dia 11 de junho de 2020, como Ponto Facultativo Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a taxa de isolamento Social neste Ente Federativo.

DECRETA :

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais (órgãos da Prefeitura), o dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

§ Único – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias, Fundações, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito